



PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 058/2025

"Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias."

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Luciene Cortez de Melo - Supervisora do Programa EducaTO**, para empreender viagem a cidade de Palmas , participar do Seminário de Encerramento das atividades formativas do ano de 2025, do Programa Interinstitucional Rede ColaborAção Tocantins, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025. Devendo sair as 21hs00min do dia **10/11/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **13/11/2025** com direito percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922,000 (novecentos e vinte e dois reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretaria de Educação, 05 de novembro de 2025.

Ciente:

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de educação e cultura
Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27718d-111120251118286234**